

Id:07383AB53A3998CC



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

PORTARIA Nº 017/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e demais legislação ora vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar UESLEY MENEZ DE HOLANDA, inscrito no RG nº 3.271.615 SSP/PI, e CPF nº. 037.013.393-50, residente e domiciliado na Rua José Homero Veloso, 59, Santa Fé, nesta cidade de Simplicio Mendes, Estado do Piauí, exercia o Cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR (AUXILIAR DE GABINETE), símbolo PLC-01, conforme: Resolução nº 001/2022 de 15 de fevereiro de 2022, lotado no Gabinete do Vereador WALTERBERG VELOSO DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Simplicio Mendes - PI, 30 de junho de 2023.


PAULO ROGÉRIO MOURA LUZ
Presidente da Câmara Municipal

Id:089B802D97C398D3



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

PORTARIA Nº 018/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e demais legislação ora vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA CLAUDIA DA COSTA PASSOS, inscrito no RG nº 39787862 SSP/SP, e CPF nº 021.603.943-60, residente e domiciliado na Rua Mateus Cortez, SN, Loteamento Paracatuá, nesta cidade de Simplicio Mendes, Estado do Piauí, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR (AUXILIAR DE GABINETE), símbolo PLC-01, conforme: Resolução nº 001/2022 de 15 de fevereiro de 2022, lotada no Gabinete do Vereador WALTERBERG VELOSO DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Simplicio Mendes - PI, 30 de junho de 2023.


PAULO ROGÉRIO MOURA LUZ
Presidente da Câmara Municipal

Id:07383AB53A399AD2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
GABINETE DO PREFEITO



Decreto Nº 18/2023

Assunção do Piauí – PI, 22 de junho de 2023

Dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de cuidados e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no Município de Assunção do Piauí-PI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ, Estado de Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público assegurar a crianças e adolescentes que fiquem à salvos de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO recomendação do Ministério Público do Estado do Piauí-PI, nº 08/2023, a elaboração e implementação de uma política pública intersetorial destinada ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de qualquer tipo de violência.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidados e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no Município de Assunção do Piauí-PI, conforme representação de cada seguimento a seguir:

I - Representante da Educação:

- Kézia Santos de Macedo – CPF.: 057.718.413-07 (Assistente Social)
- Djanira Maria da Silva – CPF.: 068.243.533-37 (Psicóloga)

II - Representante da Saúde:

- Raimundo Nonato da Silva Junior – CPF.: 071.302.973-01 (Enfermeiro)
- Andreia Rodrigues de Sousa – CPF.: 040.139.373-95 (Enfermeira)

III - Representante da Assistência Social:

- Ítala Monteiro da Silva – CPF.: 003.156.193-41 (Psicóloga)
- Erlanne Jéssyca Mandes Bezerra – CPF.: 030.557.823-56 (Assistente Social)

IV - Representante Conselho Tutelar:

- Maria Ivete Antunes do Nascimento – CPF.: 278.159.158-09 (Conselheira Tutelar)
- José Fernando Alves Cardoso – CPF.: 071.239.753-16 (Conselheiro Tutelar)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Assunção do Piauí-PI, 22 de junho de 2023.


ANTONIO LUIZ NETO
Prefeito Municipal de Assunção do Piauí